



Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. IDENTIFICAÇÃO

Demanda (Descrição resumida):		Aquisição de um Veículo 0 km para atender às necessidades da Unidade Básica de Saúde.
Data de Início do ETP		02 de fevereiro de 2026
Setor Responsável	Setor Administrativo:	Gestora Municipal de Saúde
	Servidor Responsável:	Mariana Amorim de Oliveira
	Telefone:	(17) 3807-8750
	E-mail:	saude@ubarana.sp.gov.br
	Data da Entrega:	02 de fevereiro de 2026

2. INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento, enquanto elemento essencial ao planejamento, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, uma vez que, apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o



Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a aquisição de um veículo novo (0 km), destinado ao transporte de pacientes do município, com a finalidade de atender às demandas de deslocamento para consultas, exames, tratamentos e demais procedimentos de saúde, assegurando condições adequadas de segurança, conforto e continuidade da assistência, bem como contribuindo para a eficiência e a qualidade dos serviços públicos de saúde.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de um veículo zero quilômetro, com capacidade para 7 (sete) lugares, destinado ao transporte de pacientes, faz-se necessária para garantir o deslocamento adequado e seguro de usuários do sistema municipal de saúde para consultas, exames, tratamentos e demais procedimentos assistenciais.

Atualmente, o município enfrenta dificuldades logísticas no transporte de pacientes, especialmente aqueles que necessitam de acompanhamento contínuo ou que possuem limitações de mobilidade, o que pode comprometer o acesso oportuno aos serviços de saúde e a continuidade do cuidado. A insuficiência de veículo apropriado impacta diretamente a eficiência do atendimento, a regularidade dos deslocamentos e a qualidade da assistência prestada à população.

Com a aquisição do referido veículo, será possível otimizar a organização do transporte, reduzir atrasos e faltas em atendimentos agendados, assegurar melhores condições de conforto e segurança aos pacientes e acompanhantes,



Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

bem como contribuir para a efetividade das ações de saúde, em conformidade com os princípios da universalidade, integralidade e equidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Administração não possui o Plano Anual de Contratações (PAC), no entanto, a referida licitação consta com dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente em como com dotações orçamentárias e financeiras na LOA e LDO para o exercício de 2026.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade identificada neste Estudo Técnico Preliminar, a contratação deverá observar os seguintes requisitos técnicos e operacionais, necessários e suficientes para garantir a adequada execução do objeto.

O veículo a ser adquirido deverá ser novo (0 km), atendendo às normas de trânsito vigentes e às exigências estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Deverá possuir capacidade mínima para 07 (sete) passageiros, incluindo o motorista, sendo adequado para o transporte de pacientes e acompanhantes, garantindo condições adequadas de conforto, segurança e acessibilidade durante os deslocamentos.

O veículo deverá apresentar **condições mínimas de segurança e conforto**, incluindo, no mínimo:

- 04 (quatro) portas;
- direção assistida (hidráulica ou elétrica);
- ar-condicionado;
- cintos de segurança para todos os ocupantes;
- sistema de freios com tecnologia de segurança compatível com as normas vigentes;



Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

- airbag frontal para motorista e passageiro;
- sistema de travamento elétrico das portas.

O veículo deverá possuir **garantia mínima de fábrica**, conforme política do fabricante, assegurando a cobertura contra defeitos de fabricação durante o período estabelecido.

A empresa fornecedora **será responsável por realizar a entrega** do veículo em perfeitas condições de uso, acompanhado de manual do proprietário, chave reserva e demais acessórios exigidos pelo fabricante.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Informo que a quantidade estimada é 01 veículo 0 Km com capacidade para 7 (sete) lugares, destinado ao transporte de pacientes, conforme tabela demonstrativa abaixo:

ITEM	QTD	UNID	CARACTERÍSTICAS
01	01	Veículo	Aquisição de um Veículo 0 km com capacidade para 7 (sete) lugares, destinado ao transporte de pacientes

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para atender à necessidade da Administração Municipal quanto ao transporte de pacientes do sistema municipal de saúde, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos.

Foram analisadas as principais soluções disponíveis no mercado capazes de atender à demanda identificada, conforme descrito a seguir:

Solução 1 – Locação de veículo



Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

Consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização de veículo com capacidade para 07 (sete) passageiros, mediante pagamento mensal durante o período de vigência do contrato.

Essa solução apresenta como vantagem a dispensa de investimento inicial para aquisição do bem, além da possibilidade de inclusão de serviços como manutenção e substituição do veículo em caso de falhas mecânicas.

Entretanto, essa alternativa apresenta desvantagens relevantes, como custo acumulado elevado ao longo do tempo, dependência contratual contínua com o fornecedor e eventual limitação na disponibilidade do veículo para atendimento das demandas emergenciais da rede municipal de saúde.

Solução 2 – Utilização da frota existente

Outra alternativa analisada foi a utilização de veículos já pertencentes à frota municipal para atendimento da demanda de transporte de pacientes.

Todavia, verificou-se que os veículos atualmente disponíveis na frota são insuficientes para atender de forma adequada à demanda existente, além de apresentarem limitações quanto à capacidade de transporte e condições de uso para deslocamentos frequentes, o que compromete a eficiência e a regularidade do atendimento.

Dessa forma, essa solução não se mostra adequada para suprir a necessidade identificada.

Solução 3 – Aquisição de veículo próprio

Consiste na aquisição de 01 (um) veículo novo (0 km), com capacidade para 07 (sete) lugares, destinado exclusivamente ao transporte de pacientes do município.

Essa alternativa apresenta vantagens significativas, tais como maiores autonomias da Administração na gestão do transporte sanitário, disponibilidade permanente do veículo para atendimento das demandas da rede municipal de saúde e redução de custos operacionais a médio e longo prazo quando comparado à locação contínua de veículos.

Além disso, a aquisição de veículo novo proporciona maior segurança, confiabilidade mecânica e menores custos de manutenção durante os primeiros anos de utilização.

Conclusão do levantamento de mercado



Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

Após análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a aquisição de veículo próprio se apresenta como a solução mais vantajosa para a Administração Municipal, considerando os aspectos de economicidade, eficiência administrativa e garantia de continuidade do serviço de transporte de pacientes.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que não houve contratação anterior idêntica no âmbito do Município, a estimativa do valor da contratação foi realizada por meio de pesquisa de preços efetuada pelo Setor de Compras, utilizando como referência contratações públicas similares disponíveis no Painel de Preços do Governo Federal, conforme parâmetros previstos na legislação vigente.

A partir da análise das contratações similares identificadas no referido sistema, verificou-se que o valor médio estimado para aquisição de veículo 0 km com características compatíveis com o objeto pretendido corresponde aproximadamente a **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**.

Ressalta-se que esta estimativa possui caráter preliminar e tem como finalidade subsidiar a análise de viabilidade da contratação no âmbito deste Estudo Técnico Preliminar. O valor estimado definitivo, acompanhado das memórias de cálculo e documentos comprobatórios da pesquisa de preços, será apresentado no Termo de Referência do processo licitatório.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após levantamento de mercado, concluiu-se que a solução mais vantajosa para a Administração Pública é a aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro, com capacidade para 07 (sete) lugares, destinado ao transporte de pacientes do município. A decisão fundamenta-se na necessidade de um meio de transporte seguro, eficiente e disponível, capaz de atender às demandas regulares de deslocamento para consultas, exames, tratamentos e demais



Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

procedimentos de saúde, bem como a situações excepcionais que exijam apoio logístico.

A aquisição do veículo novo garantirá maior confiabilidade no transporte dos usuários, além de reduzir custos com manutenção corretiva e minimizar riscos de interrupções no serviço, assegurando a continuidade da assistência à saúde. Essa medida visa proporcionar condições adequadas de conforto e segurança aos pacientes e acompanhantes, especialmente àqueles com mobilidade reduzida ou em tratamento contínuo.

Adicionalmente, a solução promoverá maior autonomia logística à Administração, reduzindo a dependência de frota compartilhada e ampliando a agilidade no atendimento das demandas de transporte sanitário. Dessa forma, a aquisição do veículo contribuirá diretamente para a melhoria do acesso aos serviços de saúde, fortalecendo a organização da rede assistencial e a qualidade do atendimento prestado à população, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Para a solução em questão não será adotado o parcelamento, pois, trata-se de item único.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDO

A aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro, com capacidade para 07 (sete) lugares, destinado ao transporte de pacientes, fundamenta-se na necessidade de garantir acesso, segurança, eficiência e continuidade no deslocamento de usuários do sistema municipal de saúde para consultas, exames, tratamentos e demais procedimentos assistenciais.

Entre os principais resultados esperados, destaca-se a melhoria da logística do transporte sanitário, com redução de atrasos, faltas a atendimentos agendados e dificuldades de deslocamento, especialmente de pacientes em



Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

situação de vulnerabilidade, com mobilidade reduzida ou em acompanhamento contínuo. A utilização de veículo novo tende a reduzir significativamente a ocorrência de falhas mecânicas e manutenções corretivas, assegurando maior confiabilidade e disponibilidade do serviço.

Outro resultado relevante é a diminuição da dependência da frota geral da prefeitura, permitindo maior organização e previsibilidade no agendamento do transporte de pacientes, além da otimização do uso de recursos públicos. Com um veículo adequado e exclusivo para essa finalidade, será possível ampliar a capacidade de atendimento e garantir maior agilidade na resposta às demandas da rede de saúde.

Dessa forma, a aquisição contribuirá diretamente para a qualidade da assistência prestada, fortalecendo a organização dos serviços de saúde e assegurando melhores condições de acesso aos cuidados necessários, em consonância com os princípios da universalidade, integralidade e equidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências prévias a serem adotadas.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade desta demanda.

14. RESPONSÁVEIS

Os responsáveis pelo ETP é a equipe da assistência social, órgão gestor:

Nome: Mariana Amorim de Oliveira

Cargo: Gestora Municipal de Saúde.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação pretendida refere-se à aquisição de 01 (um) veículo 0 km destinado ao transporte de pacientes da rede municipal de saúde. Considerando



Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

a natureza do objeto, os principais impactos ambientais potenciais estão relacionados ao consumo de combustível, à emissão de gases provenientes da combustão do motor e à geração futura de resíduos decorrentes de manutenção e substituição de peças.

Entretanto, a aquisição de veículo novo tende a apresentar menor impacto ambiental quando comparada à utilização de veículos mais antigos, uma vez que os modelos atuais possuem tecnologias mais eficientes de combustão, melhor desempenho energético e níveis de emissão de poluentes reduzidos, em conformidade com as normas ambientais e regulamentações vigentes.

Como medida mitigadora, a Administração buscará adquirir veículo que atenda às normas de controle de emissão de poluentes estabelecidas pelos órgãos reguladores, além de promover a manutenção preventiva adequada, contribuindo para maior eficiência no consumo de combustível e menor geração de resíduos.

Adicionalmente, as manutenções e eventuais substituições de componentes deverão observar a destinação ambientalmente adequada de peças e resíduos automotivos, conforme as práticas de gestão ambiental e a legislação vigente.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a aquisição pretendida.

Ubarana - SP, 12 de março de 2026



Mariana Amorim de Oliveira
Gestora Municipal de Saúde